



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 59/2016

Maringá, 10 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de um bebedouro na quadra existente na Praça Monsenhor Bernardo Cnudde, na Zona 07, bem como a adoção das medidas que se fizerem necessárias com a finalidade de preservar o referido bebedouro da ação de vândalos.

Destaca-se que, em resposta ao Requerimento n. 1151/2015 desta Casa de Leis, o Município informou por meio do Ofício n. 4309/2015 – GAPRE que o bebedouro que se encontrava naquele local foi retirado por atos de vandalismo.

Sendo assim, o signatário sugere a implantação do benefício acompanhado de meios para preservá-lo, tal como o destacamento de agentes da Guarda Municipal para atuar naquele logradouro.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Vereador, em 11/02/2016, às 13:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0021786** e o código CRC **8A1135C3**.